

PORTARIA Nº 850/SIA, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Exclui o Aeródromo Público Brejo das Freiras, localizado em São João do Rio do Peixe/PB, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.010754/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: BREJO DAS FREIRAS;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PB0011;

III - município (UF): SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE (PB); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 6° 42' 15" S / 38° 30' 10" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DAC nº 1497/SIE, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA